



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e considerando o que consta no processo nº 23282.010454/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável pela atualização da proposta de Regimento Interno do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos (GRHAE):

- I - Ligia Maria Carvalho Sousa;
- II - Luiz Martins de Araújo Junior;
- III - Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino;
- IV - Rejane Felix Pereira;
- V - Juliana Alencar Firmo de Araújo;
- VI - Ada Amélia Sanders Lopes;
- VII - José Cleiton Sousa dos Santos.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º A referida comissão ficará responsável por atualizar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos (GRHAE), caso necessário.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633446** e o código CRC **C32E0A34**.
